



Processo nº 78.586/2026

DESPACHO - ANO EXERCÍCIO: 2026

À GAOF/SEMCONT,

Prezados,

Considerando a regular instrução do presente processo administrativo, a documentação acostada aos autos e a demonstração do atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Considerando que restou caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do fornecedor e de sua notória especialização para a realização do curso de capacitação pretendido, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação de 01 (uma) inscrição para participação na 30ª Edição do Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna – CLAI incluindo a associação/renovação anual, em favor do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA Brasil, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” e art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, ainda, a realização da despesa e a emissão da correspondente Nota de Reserva Orçamentária, no valor total de R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

Seguem os autos para emissão da Requisição de Serviços, Nota de Reserva e demais procedimentos no Sistema de Gestão.

Vila Velha - ES, 19 de agosto de 2026.

Adriana Villa-Forte de Oliveira Peixoto Soares Miguel

Secretária Municipal de Controle e Transparência
Gestora do Fundo Municipal de Combate à Corrupção